

PORTARIA Nº 0007/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Aplica penalidade de repreensão à acadêmicos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 99 da do Regimento Geral da Universidade, à vista das conclusões apresentadas no Processo Disciplinar Discente (PDD) nº 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR PENA DE REPREENSÃO**, com base no inciso II do art. 101 do Regimento Geral da Universidade, Resolução nº 129/2001 de 20 de dezembro de 2001, aos Acadêmicos do Curso de Direito **Lucas Gaertner Kraus, Ericson Schüsseller Koth, Pedro Henrique Baggio Marinho da Silva, Vanessa Thalia Linhares Medeiros Ramos, Natália Stanke Fortes e Najara Rodrigues Bizerra;**

Art. 2º **APLICAR PENA DE REPREENSÃO**, com base no inciso I do art. 101 do Regimento Geral da Universidade, Resolução nº 129/2001 de 20 de dezembro de 2001, ao Acadêmico do Curso de Direito **César Alberto Muller.**

Blumenau, 15 de janeiro de 2019.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO